



MEMO. Nº 006/2021/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2021/27009/ 000507

Araguaína, 05 de janeiro de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

ASSUNTO: Encaminhamento do Ofício nº 12/2020/DISPEBS/SEMESP/SEMESP-MEC.

Senhor (a) Diretor (a)

1. Encaminhamos o **Ofício nº 12/2020/DISPEBS/SEMESP/SEMESP-MEC**, de 18 de dezembro de 2020, contendo recomendações sobre os **critérios na destinação de vagas, na Educação Infantil da rede pública, para educandos (alunos) surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, outras deficiências ou altas habilidades e superdotação associadas.**
2. Solicitamos a todas as escolas que atende ao público acima mencionado que procedam as matrículas considerando as recomendações constantes no documento anexo.
3. Ante ao exposto, coloco o Setor de Ensino Especial desta Diretoria à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411 – 5029.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.

